



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

INDICAÇÃO Nº 051/2021

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO, ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE “REGULAMENTE A QUESTÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNAS/RS”, CRIE CAMPANHAS EDUCACIONAIS REFERENTE A CAUSA.

LUANA NEILAND DA SILVA, vereadora da bancada do PTB, com base a Legislação atual e no Art. 144 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem através deste INDICAR que o PODER EXECUTIVO, ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE “REGULAMENTE A QUESTÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNAS/RS”, CRIE CAMPANHAS EDUCACIONAIS REFERENTE A CAUSA.

Justificativa em anexo.

Sala das Comissões, Tunas, 19 de agosto de 2021.

PROTOCOLADO SOB Nº 333/21
EM 24/08/21
DN

Luana Neiland da Silva
LUANA NEILAND DA SILVA

Vereadora da Bancada do PTB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação surge diante da necessidade da Administração Municipal adotar medidas mais eficientes no tocante a questão de animais soltos em vias públicas do município de Tunas e que são diariamente abandonados, muitas vezes por seus próprios donos, onde soltos nas vias públicas, inclusive com possibilidades de ocasionarem graves acidentes, principalmente em se tratando de equinos e ruminantes, em razão do grande porte.

Valendo-se do Poder de Polícia, pode o Município limitar ou disciplinar direito, interesse ou liberdade, regular a prática de ato ou abstenção de fato, sempre em razão do interesse público.

Na questão em tela, a proteção à saúde, à segurança e à ordem públicas, é para possibilitar o exercício de direitos sem prejuízo dos deveres, encargos convertidos em responsabilidades a fim de proteger e prover as também necessidades dos animais. É notório que estes animais, soltos e abandonados em vias públicas, estão a mercê da sorte, onde muitos podem transmitir doenças a população humana e ainda o pior, atacar crianças, jovens e adultos, onde dependendo do porte do animal, causar até a morte em virtude das lesões que estes podem causar.

Uma das opções do Projeto é a transferência da guarda do animal, com o objetivo de proteger e prover as necessidades naturais do mesmo, pois muitos são encontrados nas ruas de nossa cidade com deficiência nutricional, lesões, doenças e estresse, provocados por negligência ou abusos.

a preocupação desta vereadora, vem em virtude das altas reclamações de munícipes em virtude do alto numero de animais soltos em nossa cidades, fato este que cresce a cada dia, tornando-se uma questão de saúde e segurança pública.

A preservação da saúde e do bem estar da população humana, evitando-lhe danos, acidentes, lesões ou incômodos causados por animais soltos é uma prerrogativa do Poder Executivos, que deve tomar providências urgentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Notório também o Poder Executivos, criar campanhas Educativas, oportunizando a população a conscientização a questão do abandono de animais em vias públicas em nosso município.

Por isso, é importante estimular e garantir a propriedade ou a guarda responsável,
que preserve a saúde e o bem-estar dos animais dentro das prerrogativas concernentes ao poder público.

Assim, mediante essas considerações, submeto a Indicação para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente e que o Poder Executivo tome as providências necessárias, adotando até Projeto de Lei para regulamentar a causa no município de Tunas.

Sala das Comissões, Tunas, 19 de agosto de 2021.

Luana Neiland da Silva
LUANA NEILAND DA SILVA

Vereadora da Bancada do PTB

